



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 467/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria Municipal competente, realize a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED no Bairro Parque Residencial do Redentor, para melhor segurança, melhor iluminação e para maior economia de energia.

Plenário Syrio Ignatios, 17 de maio de 2017.

Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 29/05/2017

DESPACHO: OFICIAR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO